



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FILLIP ANDRE GONÇALVES DA SILVA**

Inscrição: **0626 7416 0817**

Zona: 138 Seção: 0126

Município: 26298 - CAMARAGIBE

UF: PE

Data de nascimento: 14/08/1983

Domicílio desde: 28/02/2024

Filiação: - RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
- JAIRO SOARES DA SILVA

Certidão emitida às 14:54 em 17/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

I8ST.GAEH.CKZ/.5/Z1